

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre Ofício nº 153/2024/CVM/SEP/GEA-1

Tendo em vista reportagens veiculadas em 01.07.2024, a **Unigel Participações S.A.** (“**Companhia**”, “**Unigel**”) esclarece que o contrato de Industrialização por Encomenda (Tolling) firmado com a Petrobras, assinado em 29.12.2023, não teve suas condições de eficácia atendidas dentro do prazo estabelecido (27.06.2024) e, portanto, teve a sua vigência automaticamente encerrada, antes mesmo de surtir seus efeitos.

A Companhia esclarece ainda que as plantas seguem com suas operações paralisadas desde dezembro de 2023, e que o plano de negócio apresentado ao mercado em 20.05.2024, quando do pedido de homologação dos planos de recuperação extrajudicial, já não consideravam quaisquer resultados advindos deste contrato. Portanto, o fato de o contrato não ter sido operacionalizado não altera de forma relevante as projeções apresentadas, nem a situação corrente da Companhia.

A Unigel reitera seu compromisso com a transparência e com as melhores práticas de divulgação ao mercado.

São Paulo (SP), 02 de julho de 2024.

Andre Luis da Costa Gaia

CFO e Diretor de Relações com Investidores

CONTATO

Relações com Investidores

ri@unigel.com.br

<http://ri.unigel.com.br>



NOTICE TO THE MARKET

Clarifications regarding Official Letter No. 153/2024/CVM/SEP/GEA-1

In view of reports published on July 01, 2024, Unigel Participações S.A. (“Company”, “Unigel”) clarifies that the Tolling Agreement signed with Petrobras on December 29, 2023, did not meet its effectiveness conditions within the established deadline (June 27, 2024) and, therefore, its term was automatically terminated before it could take effect.

The Company also clarifies that the plants have remained shut down since December 2023, and that the business plan presented to the market on May 20, 2024, together with filing for request of homologation of the extrajudicial recovery plans, did not consider any results from this agreement. Therefore, the fact that the agreement did not become effective does not materially affect the projections presented, nor the current situation of the Company.

Unigel reiterates its commitment to transparency and best practices in market disclosure.

São Paulo (SP), July 02, 2024

Andre Luis da Costa Gaia

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

CONTACT

Investor Relations

ir@unigel.com.br

<http://ir.unigel.com.br>



Questionamento CVM: Ofício nº 153/2024/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Ao Senhor

ANDRÉ LUIS DA COSTA GAIA

Diretor de Relações com Investidores de UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, 11º Andar, Brooklin São Paulo - SP

CEP: 04571-010

E-mail: ri@unigel.com.br c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Comunicado ao Mercado divulgado por Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, em 28/6/2024, informando que o contrato de industrialização por encomenda (Tolling), firmado com o Grupo Unigel, não teve suas condições de eficácia atendidas dentro do prazo estabelecido (27/6/2024) e, portanto, teve a sua vigência encerrada antes mesmo de surtir seus efeitos.
2. A respeito, solicitamos manifestação de Vossa Senhoria acerca do tema, incluindo as razões pelas quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, além de outras informações consideradas importantes sobre o assunto.
3. De acordo com o art. 3º da Resolução CVM nº 44, de 2021, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

